



INTERNATIONAL COFFEE ORGANIZATION
ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

PJ 32/12

20 março 2012
Original: inglês

P

**Relatório do Comitê de Projetos sobre
a reunião de 6 e 7 de março de 2012**

1. O Comitê de Projetos reuniu-se em Londres em 6 e 7 de março de 2012, pela terceira vez sob a égide do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007.

Item 1: Adoção da ordem do dia

2. O Comitê adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento PJ-19/11 Rev. 2.

Item 2: Eleição do Presidente e do Vice-Presidente para 2011/12

3. O Comitê decidiu designar a Sr.^a Amy Karpel, dos EUA, sua Presidente, e o Sr. Aly Touré, da Côte d'Ivoire, seu Vice-Presidente para 2011/12.

Item 3: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 3.1: Projetos em exame pela OIC

4. A Oficial de Projetos apresentou os documentos PJ-20/12, que contém um relatório sobre o andamento dos projetos, e PJ-21/12, que contém o relatório do Subcomitê Virtual de Revisão (SVR) sobre as seguintes sete propostas de projetos:

Crédito sustentável para insumos nos elos produtivos das cadeias de valor do café do Quênia, da Tanzânia e de Uganda (documento PJ-22/12)

5. Esta proposta é para escalonar um projeto anterior financiado pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) (projeto CFC/ICO/20). O SVR examinara a proposta pela

primeira vez em fevereiro de 2012 e ficara dividido entre endossá-la ou rejeitá-la. Um Membro endossara a proposta, dois haviam-na endossado com comentários, e dois não a haviam endossado. O Comitê tomou nota da importância deste projeto para os países participantes e dos esclarecimentos prestados pelo representante da Agência de Execução do Projeto (AEP) sobre os comentários técnicos do SVR. O seguro de safras poderia ser incluído, mas poderia aumentar os custos do projeto; os grupos de negócios formados pelos cafeicultores atuariam como grupos de pressão, além de assumir funções de avaliação e monitoramento; e o cartão inteligente seria semelhante a um cartão de débito e facilitaria a disponibilização de informações sobre financiamento da produção de forma transparente e de acordo com princípios bancários de precisão e confidencialidade. Com respeito aos beneficiários, estabelecer-se-ia um comitê dos principais participantes, que determinaria quais cooperativas e quais cafeicultores tomariam parte. O projeto se baseava no conceito de propriedade pelos pequenos cafeicultores e levaria em conta padrões trabalhistas internacionais e nacionais e disposições constitucionais quanto a homens e mulheres e quanto a jovens nos diferentes países. As lições do projeto anterior seriam levadas em conta. O Comitê tomou nota desta informação e decidiu recomendar ao Conselho que a proposta fosse aprovada, sob condição de os comentários técnicos serem levados em conta, em particular os referentes a análise de gênero, esquemas de seguro de safra e modos de lidar com fracassos de colheitas.

*Mecanismos financeiros para o café sustentável na Colômbia e em Honduras
(documento PJ-23/12)*

6. Esta proposta fora revisada pela Green Commodities Facility (GCF) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para levar em conta comentários técnicos preliminares do Comitê de Avaliação de Projetos (CAP) do FCPB. O SVR examinara a proposta pela primeira vez em fevereiro de 2012. Três Membros haviam-na endossado, e outro a endossara com comentários. O Comitê tomou nota da importância deste projeto para os dois países e dos esclarecimentos prestados pelo representante do PNUD com referência aos comentários técnicos do SVR, entre os quais os relativos às atividades apoiadas pela doação do PNUD, que se baseariam num projeto atual do PNUD sobre biodiversidade financiado pela GCF e a Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia. Quanto a se engajar com compradores internacionais, a Federação tinha fortes elos com os mercados e parcerias com o setor privado, e a GCF do PNUD tinha experiência em contatos corporativos em escala global. Os cafeicultores também se beneficiariam de treinamento e de financiamento para renovação, que levariam a maior produtividade, maiores receitas e melhores práticas ambientais, reduzindo os riscos dos desastres naturais. Previa-se que a produtividade cresceria 11% e 50% após três e cinco anos, respectivamente. Com respeito à certificação, não se tencionava reinventar a roda, mas seriam consideradas

questões como o manejo da paisagem no contexto das mudanças climáticas e boas práticas como a gestão sensata dos divisores de água. Os dois países possuíam mecanismos governamentais de crédito, e uma análise das atuais financiadoras seria feita. Com respeito à divisão dos fundos do projeto, cerca de 65% e 35% seriam alocados, respectivamente à Colômbia e a Honduras. O projeto ajudaria a fortalecer ainda mais a capacidade dos atuais serviços de extensão, para continuar a promover a adoção de melhores práticas agrícolas, e incluía o estabelecimento de fundos de assistência técnica. A possibilidade de cofinanciamento por mais um ano seria explorada, e as questões de gênero seriam investigadas mais a fundo. O Comitê tomou nota desta informação e decidiu recomendar que o projeto fosse aprovado, sob condição de serem levados em conta os comentários técnicos, em particular os relativos à análise de gênero.

Aumento da competitividade do café africano mediante fortalecimento da cadeia de valor (documento PJ-24/12)

7. O CAP do FCPB argumentara que a proposta extrapolava o âmbito do financiamento do FCPB. O FCPB estava disposto a considerar a possibilidade de contatar outros doadores potenciais para o financiamento desta proposta e, se houvesse interesse em disponibilizar financiamento, ele poderia atuar como órgão coordenador da gestão dos recursos. O SVR examinara a proposta pela primeira vez em fevereiro de 2012. Três Membros haviam-na endossado com comentários, e um não a endossara. O representante da AEP apresentou a proposta, afirmando que ela visava à melhoria da produção, da qualidade e do comércio de cafés africanos, por meio de uma série de atividades, durante cinco anos. Embora no momento não se tencionasse desenvolvê-la como proposta completa, dado seu alcance geográfico, ela definia áreas importantes para o fortalecimento da cadeia de valor do café na África e enfatizava a necessidade de desenvolver atividades sob seis componentes. O Comitê tomou nota desta informação, notando também que a proposta não estaria sendo submetida à aprovação, mas que, no futuro, aspectos dela poderiam ser desenvolvidos como projetos individuais, e que os comentários do SVR poderiam ajudar os proponentes nesta tarefa. O Comitê notou, ainda, a sugestão de que convinha realizar uma apresentação ou workshop sobre o setor cafeeiro africano numa reunião futura.

Melhoria da produtividade do café do lêmén (nota conceitual) (documento PJ-25/12)

8. Após um exame preliminar desta nota conceitual, o CAP do FCPB se mostrou favorável a considerar um projeto prioritário de cerca de US\$30,000 destinado a facilitar a identificação das necessidades do setor pelos principais participantes locais no lêmén, pois este país recebera poucos benefícios do FCPB. O SVR examinara a proposta pela primeira vez em fevereiro de 2012. Um Membro a endossara, dois haviam-na endossado com

comentários e dois não a haviam endossado. O Comitê tomou nota de uma declaração do representante do lêmén sobre a importância deste projeto para seu país, tanto para as mulheres quanto por contratar jovens no setor cafeeiro. O Comitê decidiu recomendar ao Conselho que o projeto fosse aprovado sob condição de que os comentários técnicos do SVR, em particular os referentes a análise de gênero e a benefícios para as mulheres, fossem apresentados ao FCPB, que asseguraria que o consultor os levaria em conta no preparo da proposta completa.

*Incentivos econômicos aos sistemas agroflorestais com café na Costa Rica
(documento PJ-26/12)*

9. O SVR examinara uma nota conceitual para um projeto piloto pela primeira vez em fevereiro de 2012. Um Membro endossara a proposta, três haviam-na endossado com comentários e um não a havia endossado. O Comitê notou que anteriormente o SVR havia sugerido que os Membros poderiam apresentar propostas na forma de notas conceituais em vez de propostas completas, para se certificar de sua viabilidade para financiamento e evitar a perda de tempo e recursos. Os Membros tomaram nota dos esclarecimentos sobre este projeto, que se basearia no sucesso dos atuais esquemas de Pagamento por Serviços Ambientais na Costa Rica e da experiência do Fundo Nacional de Financiamento Florestal (FONAFIFO) na gestão e desembolso de recursos. Na elaboração do projeto seriam incluídas as atuais metodologias para medir o carbono e identificados fundos de várias fontes, entre as quais orçamentos e sistemas tributários do governo, bem como empresas que desejassem se tornar neutras em matéria de carbono. O projeto geraria benefícios socioeconômicos para os cafeicultores. Os proponentes investigariam os aspectos de gênero suscitados pelos comentários. Observou-se que, apesar de estar diante de uma boa proposta, uma proposta completa precisaria ser preparada com mais informações sobre alguns aspectos. O Comitê decidiu recomendar ao Conselho que a nota conceitual fosse aprovada e desenvolvida como proposta completa, levando em conta os comentários técnicos do SVR, e apresentada para apreciação na próxima reunião.

Construção de uma Caixa de Ferramentas de Alfabetização Financeira para ampliar o acesso ao financiamento de produtos básicos em favor da sustentabilidade das pequenas e médias empresas (PMEs) nas economias emergentes (Prioritário) (documento PJ-27/12)

10. O FCPB recomendara que, contanto que devidamente respeitados os direitos de propriedade intelectual pertinentes, a proposta poderia ser aprovada. O SVR examinara a proposta pela primeira vez em fevereiro de 2012. Um Membro a endossara sem comentários e três haviam-na endossado com comentários. O Comitê tomou nota desta informação, notando, ainda, que esta proposta – como o projeto ‘Crises econômicas e PMDs

dependentes de produtos básicos: Mapeamento da exposição à volatilidade do mercado e construção de resiliência a crises futuras' – era de interesse para outros organismos internacionais de produtos básicos; e que o projeto seria executado sob supervisão da OIC em nome destes, podendo ajudar os países a escalonar projetos bem-sucedidos. Na discussão deste item, sugeriu-se que a AEP apresentasse feedback ao Fórum sobre a implementação do projeto, fazendo menção a seus desafios e sucessos. A Organização Internacional do Cacau (ICCO) realizara um seminário sobre mercados a termo, um tópico que poderia ser de interesse para os Membros da OIC. O Comitê notou que o FCPB examinaria sugestões no sentido de traduzir a caixa de ferramentas para os idiomas locais, para que ela chegasse aos pequenos produtores; apreciaria o grau de especificidade cultural a ser conferido às ferramentas financeiras, ampliando-as ou reduzindo-as de forma a alcançarem os produtores de outras regiões, e consideraria o desenvolvimento de uma ferramenta que ajudasse tanto os cafeicultores como as pequenas e médias empresas a acompanhar seus custos. O Comitê decidiu recomendar ao Conselho que o projeto fosse aprovado, sob condição de os comentários do SVR serem levados em conta. O Comitê notou que o projeto era relevante no contexto do mandato do Fórum Consultivo, e que seus resultados, incluindo desafios e sucessos, seriam de interesse para o Fórum.

Intensificação da produção de café e alimentos usando adubação animal nas áreas cobertas pelo projeto CFC/ICO/30 no Burundi (Prioritário) (documento PJ-28/12)

11. Por sugestão do FCPB, a OIC havia preparado esta proposta, que tivera acolhida favorável do FCPB, no tocante a seu financiamento, como extensão do projeto CFC/ICO/30. O SVR examinara a proposta pela primeira vez em fevereiro de 2012. Um Membro a endossara sem comentários, um Membro a endossara com comentários. Após tomar nota desta informação e de esclarecimentos sobre, inclusive, o custo do componente 1, que seria coberto por recursos do fundo rotativo do projeto anterior, o Comitê decidiu recomendar ao Conselho que aprovasse a proposta.

12. O Comitê notou que poderia ser útil discutir numa reunião futura a inclusão de uma análise de gênero nas novas propostas e, também, compartilhar as lições de projetos anteriores concluídos com sucesso, em vista do número de comentários técnicos do SVR sobre esta questão. O Comitê externou seus agradecimentos pelo formato atualizado do relatório do SVR e notou a solicitação de incluir-se uma pergunta sobre a adequação do orçamento às metas do projeto numa revisão futura desse documento. Por último, o Comitê notou as solicitações de que os documentos examinados pelo Comitê fossem disponibilizados em francês antes da reunião e de que propostas novas e revisadas de projetos para exame em setembro de 2012 chegassem à OIC até **22 de junho de 2012**.

Item 3.2: Projetos em exame pelo FCPB

13. O Comitê notou que o CAP do FCPB examinara a proposta 'Adaptação às mudanças climáticas em três países membros do PROMECAFÉ (Costa Rica, Guatemala e Honduras)' em dezembro de 2011. Havendo concluído que, no contexto de outros projetos com um foco mais definido, a proposta não se coadunava com as prioridades do FCPB para financiamento naquela altura, o CAP do FCPB sugerira pleitear seu financiamento junto a fontes cujo foco fosse o meio ambiente e as mudanças climáticas.

Item 3.3: Projetos já aprovados pelo FCPB

14. O Comitê tomou nota do documento PJ-29/12, que contém um relatório sobre o andamento da implementação dos projetos aprovados pelo FCPB, e notou que uma apresentação sobre o projeto intitulado 'Construção de capacidade para certificação e verificação de café para produtores de cafés especiais nos países da EAFCA' seria feita ao Conselho, em vez de ao Comitê, em vista de restrições de tempo.

Item 4: Atividades na área de projetos ao abrigo do Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)

15. O representante do FCPB, Sr. Parvinder Singh, apresentou o documento PJ-30/12, que contém um relatório sobre o papel e o mandato do FCPB no futuro e pode ser acessado na seção de apresentações técnicas do site da OIC (<http://dev.ico.org/presents/presentation1112.htm>). Informações atualizadas sobre a evolução desta questão serão fornecidas em setembro de 2012. O Comitê tomou nota desta apresentação.

Rede Mundial de Genômica do Café (ICGN)

16. O documento PJ-31/12, que contém um relatório sobre a reunião da ICGN de janeiro de 2012, uma enquete e uma apresentação descrevendo os objetivos e missão da ICGN, foi distribuído ao Comitê. Em setembro de 2012 a ICGN fará uma apresentação sobre o avanço do sequenciamento do genoma do café e os resultados de uma enquete entre seus membros sobre a priorização de novos projetos. A ICGN está interessada em cooperar com a OIC numa iniciativa devotada à caracterização, maior utilização e conservação da diversidade do *Coffea* em escala global, no contexto das mudanças climáticas.

Item 5: Cooperação com outras agências

17. Na última reunião os Membros haviam sido convidados a enviar à OIC informações sobre planos e estratégias nacionais para o café e a sustentabilidade, para permitir que a Secretaria desenvolvesse cooperação com a GCF do PNUD sobre projetos relativos ao café sustentável. Três respostas haviam sido recebidas (do Brasil, Cuba e República Tcheca). Recordou-se a todos os Membros que era necessário enviarem esta informação à Secretaria.

Memorando de Entendimento

18. O Comitê notou que no documento ICC-108-7 se reproduzia um Memorando de Entendimento entre o Governo do Brasil, especificamente a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), e a OIC, com vistas à promoção de cooperação técnica triangular nos países produtores de café, ampliando a capacidade da OIC de prestar assistência aos Membros exportadores e, em particular, aos países menos desenvolvidos. O Diretor-Executivo, em nome da OIC, anteriormente havia firmado acordos similares com diversas organizações internacionais, como a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), o Centro de Comércio Internacional (CCI) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). O Conselho tomara nota desses documentos em cada caso.

19. Na discussão deste item, observou-se que o ME envolvia uma agência governamental, e não uma organização internacional. Tratava-se de uma inovação sob a égide do Acordo de 2007, e as implicações e procedimentos jurídicos precisavam ser esclarecidos, pois estava-se estabelecendo um precedente para iniciativas similares no futuro. No caso do parágrafo 4 do artigo 2 do ME, convinha tornar claros os procedimentos para as áreas de cooperação, isto podendo ser feito pelo Comitê de Projetos, e no caso do parágrafo 3 do Preâmbulo, uma referência ao meio ambiente poderia ser acrescentada.

20. O Comitê notou que o ME era uma declaração da intenção de prestar cooperação técnica adicional e era compatível tanto com os objetivos quanto com o espírito do Acordo de 2007 de promover cooperação e com o Plano de Ação Estratégico. O Artigo 15 do Acordo de 2007 (Cooperação com outras organizações) não excluía Governos, mas dispunha que a OIC deveria tirar o máximo proveito de outras fontes de financiamento. A ABC firmara acordos semelhantes com organizações internacionais que

incluíam desde órgãos das Nações Unidas até a Organização Internacional da Madeira Tropical. Entre os Membros havia apoio sólido pela iniciativa, que poderia capacitar a OIC a acessar novos recursos, em benefício dos países em desenvolvimento. Um documento seria distribuído, levando em conta os pontos suscitados, para a apreciação dos Membros¹.

Item 6: Outros assuntos

21. Não havia outros assuntos para discutir.

Item 7: Data da próxima reunião

22. O Comitê notou que a próxima reunião se realizaria em Londres na altura da 109.^a sessão do Conselho, marcada para 24 a 28 de setembro de 2012.

¹ O documento de trabalho WP-Council 224/12 Rev. 2 contém um texto revisado, que o Conselho aprovou em 8 de março de 2012.